PORTARIA N.º 033, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal n. º 531, de 16 de janeiro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Igor Charles de Medeiros, inscrita na matrícula **n.º 00028-1**, ocupante do cargo provimento em comissão de Contador, a quantia correspondente a **meia diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 20 março de 2025, para Participar do Ouvidoria Day – A Ouvidoria Como Ferramenta de Participação.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara